

Os povos assentados e a subsistência por meio do baru em tempos de pandemia

Victor Gabriel Rodrigues Viana de Oliveira

Casa Militar do Distrito Federal. Brasília, Brasil

<https://orcid.org/0000-0002-4074-232X>

victorgrvo@gmail.com

Cidjan Santarem Brito

Casa Militar do Distrito Federal. Brasília, Brasil

<https://orcid.org/0000-0001-6232-3305>

cidjan.brito@gmail.com

DOI: <https://doi.org/10.5281/zenodo.5908325>

Recebido / Recibido / Received: 2021-01-04

Aceitado / Aceptado / Accepted: 2021-03-31

Este trabalho está licenciado com uma Licença Creative Commons – Atribuição 4.0 Internacional.

Resumo

Mesmo marcados pelo abandono do Poder Público e, agora, sujeitos às graves consequências econômicas emergidas pela pandemia do Covid-19, os povos assentados do cerrado mineiro buscaram nos saberes originários de seus “Mestres do Saber” a resposta apta a enfrentar essa crise sanitária. Por meio de um olhar etnográfico nas comunidades do Buriti Grosso e do Barreiro Preto em Minas Gerais, a pesquisa descreve como os povos assentados descobriram na castanha do Baru, fruto do baruzeiro, imperiosa árvore nativa do cerrado brasileiro, uma importante fonte de alimentação e renda capaz de prover a sobrevivência da comunidade em tempos de pandemia.

Palavras-chave: Assentados; Baru; Brasil; Cerrado; Covid-19; Pandemia.

Settled peoples and subsistence through baru in times of pandemic

Abstract

Even marked by the abandonment of the Public Power and, now, subject to the serious economic consequences emerged by the pandemic of Covid-19, the peoples settled in the Cerrado of Minas Gerais sought in the knowledge originating from their “Masters of Knowledge” the answer able to face this health crisis. Through an ethnographic look at the communities of Buriti Grosso and Barreiro Preto in Minas Gerais, the research describes how the peoples settlers discovered in the chestnut of the Baru, fruit of the baruzeiro, an imperious native tree of the Brazilian cerrado, an important source of food and income capable to provide for the survival of the community in times of pandemic.

Keywords: Baru; Brazil; Cerrado; Colonists; Covid-19; Pandemic.

Pueblos colonos y medios de vida a través del baru en tiempos de pandemia

Resumen

Aunque marcados por el abandono del Poder Público y, ahora, sometidos a las graves consecuencias económicas surgidas por la pandemia de Covid-19, los pueblos asentados del cerrado de Minas Gerais buscaron en los conocimientos originarios de sus “Maestros del Saber” la respuesta para enfrentar esta crisis sanitaria. A través de una mirada etnográfica a las comunidades de Buriti Grosso y Barreiro Preto, en Minas Gerais, la investigación describe cómo los pueblos colonizadores descubrieron en la nuez de Barú, fruto del árbol de Barú, un árbol oriundo del cerrado brasileño, una importante fuente de alimentos e ingresos capaz de proveer la supervivencia de la comunidad en tiempos de pandemia.

Palabras clave: Baru; Brasil; Cerrado; Colonos; Covid-19; Pandemia.

1 Introdução

O ano de 2020 marcou significativamente a vida de todos os brasileiros, em decorrência de uma epidemia mundial, causada pelo Novo Corona Vírus (Sars-CoV-2), conhecido como Covid-19, cuja assolação se intensificou ainda mais em 2021 com a superveniência de uma nova variante (P.1). Segundo dados das Secretarias Municipais

e Estaduais de Saúde (BRASIL, 2020), em razão dessa nova mutação do vírus, até o segundo semestre de março de 2021 já se somavam 312.206 óbitos no Brasil, aproximadamente 11% das mortes mundiais, além de 3.251 novos casos confirmados diariamente¹.

Não obstante essa doença ter consequências avassaladoras no contexto da saúde pública no Brasil, seja na escassez de insumos hospitalares, falta de leitos de tratamento intensivo, respiradores ou mesmo na carência de conhecimentos científicos acerca dessa recente moléstia, a qual afeta todos os brasileiros indistintamente, é no panorama econômico que suas repercussões acentuam seus danos sociais e humanos mais latentes.

Isso porque as políticas públicas federais e estaduais empreendidas de isolamento social, fechamento do mercado interno e outras, de surtida laceradora, cujos resultados repercutiram em desempregos, falências e acentuação da pobreza, sobretudo em territórios marginalizados, não foram capazes (ou não estão sendo capazes) de minimizar a crise sanitária e o conseqüente impacto social evidente pela perda ou precariedade do poder econômico dos mais vulnerabilizados.

De acordo com pesquisa do IBOPE em conjunto com a UNICEF, no segundo semestre de 2020, cerca 21% dos brasileiros, que representa 33 milhões de pessoas, passaram por algum momento, desde o início da pandemia, em que os alimentos acabaram em seu domicílio e não havia dinheiro para reposição. E essa situação é ainda mais grave entre pessoas de classe D e E, em que o percentual sobe para 30% (UNICEF, 2020).

E nesse contexto, cabe destaque o abandono evidenciado há décadas pelo Poder Público aos assentados rurais e povos vítimas da deficiente política agrária brasileira, agora ainda mais inequívoco pela realidade pandêmica e seus brutais efeitos econômicos negligenciados pela necropolítica do modelo (des) assistencialista governamental (SANTOS, 2020).

Diante disso, esta pesquisa vem apresentar a realidade dos povos assentados especificadamente no cerrado brasileiro, em especial no norte de Minas Gerais, os quais, embora imensamente afetados pela crise resultante da Covid-19, conseguiram superar as dificuldades por meio dos frutos do cerrado, utilizando para tanto, os saberes tradicionais repassados pelos Mestres do Saber (GUIMARÃES *et al*, 2016).

2 Metodologia

O presente artigo, cujo propósito se assenta em analisar a situação atual e o modo de subsistência dos povos assentados no norte de Minas Gerais em tempos de pandemia (Sars-CoV-2), realizou uma pesquisa exploratória nos assentamentos que se situam próximo à cidade de Arinos-MG, distante cerca de 655 km da capital mineira.

Empregando referenciais teóricos nas áreas da sociologia, antropologia e dos direitos humanos, o estudo de cunho essencialmente etnográfico, pugnou pela observação articulada em seis encontros realizados no período de julho e dezembro de 2020

1 Valores sujeitos a constantes alterações. Dado coletado em 29 mar. 2021. Disponível em: <<https://Covid.saude.gov.br/>>.

nos assentamentos Buriti Grosso e Barreiro Preto, registrando as narrativas ouvidas e percebidas na comunidade, o discurso de superação e enfrentamento da crise através dos saberes originários de seus Mestres.

Para Michael Frisch et al (2005), uma pesquisa articulada por meio da história oral, colhida na fonte prosaica da própria luta humana, representa o conjunto mais amplo de estudos inovadores sobre história social e cultural, cujo esforço direciona-se a recuperar a experiência e as visões daqueles que normalmente permanecem invisíveis à sociedade e à política. Segundo o autor, revela “o impulso de fazer a chamada história de baixo para cima” (FRISCH et al, 2005, p. 75). Essa percepção das narrativas dos povos silenciados permite estabelecer novas epistemologias que foram excluídas pelo homem branco no Brasil (DEMETRIO; BENSUSAN, 2019).

3 Discussão

3.1 Os povos assentados de minas e os saberes sobre a castanha do baru

Segundo dados do INCRA², o Estado de Minas Gerais conta com 412 assentamentos para fins de Reforma Agrária, sendo 335 assentamentos implementados pela SR-6 (Superintendência Regional do INCRA de Minas Gerais), onde vivem 15.965 famílias assentadas, em 884.868,24 hectares de área.

O município de Arinos, por sua vez, inserido na microrregião geográfica de Unaí, de clima tropical semi-árido e dominado pelo cerrado mineiro, possui 38,5% da sua população dos seus quase 18 mil habitantes residindo na zona rural, estando 17% destes abaixo da linha de pobreza extrema (BATISTA, 2015), dentre os quais se destacam os assentados arinenses.

Além de Buriti Grosso e Barreiro Preto, o município de Arinos abarca ainda outros dezessete assentamentos, tais como Mimoso, Caiçaras, Roça, Elói Ferreira, Chico Mendes, Grande Borá, Riacho Claro, Rancharia, Santo Antônio, Santa Terezinha, dentre outros, englobando mais de 1.031 famílias³.

Vale mencionar que a história dos assentamentos, por vezes, confunde-se com a história de Arinos, que teve nos anos 70, instituído pelo Governo Militar um processo de colonização para ocupação das “novas terras” e desbravamento do território nacional:

O berço da luta pela terra em Minas Gerais foi o noroeste do Estado, onde foi implementado “o assentamento mais antigo de Arinos (e também o primeiro assentamento realizado pelo INCRA, em Minas Gerais, no ano de 1974), que recebeu o nome de Sagarana, nome dado por causa da relação literária existente entre a região do Rio Urucua e João Guimarães Rosa” (BATISTA, 2015, p. 49). O P.A Sagarana fez parte do Projeto Integrado de Colonização (PIC) da ditadura militar-civil-empresarial.

2 Disponível em: <<https://painel.incra.gov.br/sistemas/index.php>>. Acesso em: 25 mar. 2021.

3 INCRA e FETAEMG Regional Paracatu; Banco da Terra e Para Terra: Sindicatos dos Trabalhadores Rurais dos respectivos municípios. Adaptado da tabela 7 página 53 do Relatório Analítico do Território Rural Noroeste de Minas Edital MDA/SDT/CNPq – Gestão de Territórios Rurais No 05/2009.

Ainda no norte de Minas Gerais, encontram-se dois assentamentos, a saber Buriti Grosso e Barreiro Preto, que juntos compõem uma comunidade com cerca de 200 famílias, de maioria negra, e que, nos dias atuais, estão passando grandes dificuldades, em especial de ordem econômica, já que a maioria dos trabalhadores viviam (vivem) da agricultura e de pequenos serviços na região.

Essas são duas comunidades que já enfrentam no seu âmago social a carência de território e de moradia digna, em decorrência da ausência de políticas públicas suficientes que contemplem essas famílias no panorama político-fundiário, e, agora, com a superveniência de uma agravante de natureza sanitária, com efeitos econômicos austeros, exsurge-se uma ameaça de extinção, seja diante da pobreza e da fome acarretadas pelo desemprego e pelas barreiras impostas ao mercado e ao setor agrícola, seja diante da migração e dissolução cultural desses povos destacados pelos saberes tradicionais, cuja educação se roborava principalmente pela transmissão hereditária.

Nesse assunto, uma breve consideração no estudo é cabível para chamar à baila a questão do alto número de analfabetos nesses assentamentos, bem como a violência e o preconceito enfrentados pelas crianças e jovens assentados nas escolas em Arinos-MG, conforme nos inquietava Batista (2015):

(...) as instituições de educação acessadas pelos assentados não contemplam as especificidades da sua condição: o cotidiano escolar é marcado pelo constrangimento e pela violência simbólica que evidenciam-se sobretudo através de imagens pejorativas e pela desvalorização do mundo rural no espaço urbano. Estes elementos são significativos quando observamos o alto índice de reprovação e abandono por parte desse público (...). A dificuldade em manter um padrão de vida minimamente digno em locais onde a alimentação é precária, a higiene é precária e, muitas vezes, há lonas como proteção no lugar de uma casa, aliado ao constrangimento de ser mal recebido na escola, tornam ainda mais penosas as trajetórias desses jovens. (BATISTA, 2015, p. 13 e 141).

Segundo a autora, há um duplo estrangeirismo no contexto da educação de jovens nos assentamentos em Arinos-MG: nem os estudantes se sentem participantes do meio rural, porque não conhecem ou não se identificam com a causa da luta pela terra, muito embora sejam estigmatizados em serem “sem-terras”, nem se sentem integrados no espaço urbano, em virtude do abandono do Poder Público e da segregação oriunda do preconceito fomentado na região (BATISTA, 2015, p. 141).

Em que pese a dificuldade no acesso e da permanência nas escolas, a pandemia veio trazer um empecilho ainda maior para o ensino das crianças e dos jovens assentados: a educação à distância. A falta de acesso à tecnologia somada à falta de incentivos da prefeitura culminou por frustrar qualquer tipo de ascensão social relacionada à promoção da educação, perpetuando assim a realidade de segregação, infanda dependência e vulnerabilidade das comunidades assentadas no município, restando nos saberes consuetudinários repassados pelas tradições, a principal fonte epistêmica daqueles povos.

Mais do que mero patrimônio histórico, os saberes tradicionais, advindos daqueles que não tiveram nas escolas seus arcabouços de conhecimento e experiências, mas nas ancestralidades o poder da sobrevivência de gerações naquela região, com-

preendem em grande passo, nesse século marcado de notável rigor científico, riquezas culturais úteis e que agora, socorrem os assentados da região de Arinos-MG.

Nas palavras de Porto-Gonçalves, *“em nuestra América mais que hibridismos há que se reconhecer que há pensamentos que aprenderam a viver entre lógicas distintas, a se mover entre diferentes códigos e, por isso, mais que multiculturalismo sinaliza para interculturalidades”* (2005 apud PANKARARU, 2021), e, na atual conjuntura, clamam para um lugar de destaque.

Isso porque, venturosamente, observações feitas nos assentamentos de Buriti Grosso e Barreiro Preto revelam que as dificuldades impostas pela difícil realidade enfrentada pelos assentados rurais, potencializada ainda pela séria pandemia, estão sendo contornadas por meio dos frutos do cerrado e da utilização da castanha do Baru, como principal meio de subsistência da comunidade. E a origem dessa descoberta não está nos bancos escolares, mas na ancestralidade.

Vale destacar que esses povos já detinham conhecimentos do campo e da agricultura, uma vez que estão habituados a produzir os seus próprios alimentos para sobreviver, merecendo destaque a torra diária da mandioca, a colheita da abóbora e a produção de queijos artesanais, além, é claro, da colheita de leguminosas e grãos oriundos do cerrado, tais como o buriti e a própria castanha do Baru.

Mas o aprendizado para encontrar na castanha do Baru um remédio natural para o enfrentamento da crise, conforme relataram os assentados durante os registros, reside nos saberes tradicionais. Segundo o senso daqueles povos, para aumentar a imunidade corporal e se proteger desse “estranho” vírus letal, eles utilizavam de ervas provindas do cerrado que, segundo eles, detinham características medicinais, tal como a sucupira, cujo tratamento era reforçado pela alimentação diária da castanha e da polpa do Baru caído no chão, que segundo os Mestres do Saber, além de rica fonte nutricional, possui também propriedades antibióticas.

Coincidentemente a polpa do Baru imaturo contém elevados teores de taninos, responsáveis pelo sabor amargo e a sensação de adstringência, os quais diminuem com a maturação do fruto, tornando assim o consumo dos frutos caídos no chão mais recomendado (SOUZA *et al*, 2013). E é no chão das comunidades que se ergue a força humana desses povos. No chão da terra pela qual se luta e de onde se reivindica direitos humanos de moradia e dignidade. O mesmo chão por onde se ecoam os saberes dos Mestres e onde os esquecidos assentados de Buriti Grosso e Barreiro encontram “chão” para superarem a pandemia e a doença social da marginalização.

De acordo com Cardoso (2019), priorizou-se nos processos de destinação e legalização de terras no Brasil os critérios mercantilistas e oligárquicos, “em detrimento de usos ancestrais e sustentáveis por parte dos grupos formadores de nossa sociedade – especialmente indígenas e quilombolas, bem como da maioria da população pobre” (CARDOSO, 2019, p. 391) e, portanto, repensar os direitos à terra a partir de outras solidariedades, alarga o conceito de cidadania e de propriedade necessários para rever os “processos históricos de exclusão e de apropriação violenta do comum” (CARDOSO, 2019, p. 395).

Os Saberes transmitidos pelos Mestres do Saber das comunidades assentadas do cerrado são essenciais para a sobrevivência desses povos tradicionais, bem como para a academia, visando uma expansão do saber (CARVALHO, 2006), e os conhecimentos medicinais transmitidos por esses mestres anciãos são o bem imaterial

mais valioso que o Brasil pode ter, tendo em vista o território tão vasto e com grande dificuldade de acesso a hospitais. Com isso, em tempos de pandemia, os povos assentados do cerrado se utilizam da natureza para tratar suas enfermidades físicas (e na alma), para se manterem vivos.

3.2 A castanha do baru e sua utilização pelos povos assentados

O baru, conforme explica Souza et al (2013), é um fruto constituído por uma casca fina e escura de coloração marrom, com uma polpa de sabor adocicado, a qual abriga uma amêndoa dura e comestível. A castanha do baru, que representa 5% do rendimento em relação ao fruto inteiro, possui valor de mercado considerável, já a sua polpa, no entanto, ainda é pouco utilizada na alimentação humana (SOUZA et al, 2013).

A castanha do baru é uma amêndoa única, marrom-claro e marrom-escuro, cerca de 2 a 2,5 cm de comprimento, elipsóide, brilhante. A amêndoa do baru é rica em cálcio, fósforo e manganês, apresenta 560 kcal/100 g, com cerca de 42% de lipídios e 23% de proteína. O óleo é rico em ácidos graxos insaturados (80%), sendo o componente principal o ácido oléico (44,53%) seguido do linoléico (31,7%), palmítico (7,16%), esteárico (5,33%) e outros, além da vitamina E (13,62 mg/100 g) (SOUZA et al, 2013).

Foi (e tem sido) a castanha do Baru, também conhecida como castanha do cerrado, em atenção às suas propriedades medicinais e nutritivas, que tem servido como auxílio para os povos assentados do cerrado na busca pela sobrevivência em tempos de pandemia (SANO et al, 2004, p. 22). Ela é também conhecida como “Viagra do cerrado”, devido à sua fama afrodisíaca decorrente da alta concentração de zinco⁴.

Devido às suas características altamente nutritivas, a castanha do Baru, também conhecida como cumaru ou cambaru, serve como alimento diário para os povos assentados, mantendo com isso a quantidade de vitaminas, proteínas e outros nutrientes necessários à manutenção da força física e mental, imprescindíveis para o labor do campo.

Aliás, os frutos do cerrado são dotados de um alto valor nutritivo, além de apresentarem características farmacológicas. E isso foi o principal meio utilizado pelos povos assentados do cerrado para resistir à pandemia e à fome. Naquela região, além do Baru, é possível encontrarmos o umbu, a pinha, o tamarindo, a fruta do conde, o coquinho, a cagaita, o caju e o cajuí, o maxixe, o buriti, o jenipapo, a banana-caturra, todos utilizados na produção artesanal de sucos, licores e doces.

Para conseguir renda, além da alimentação, os povos assentados estão colhendo a castanha do Baru e vendendo para empresários ou em bancas improvisadas às margens de rodovias. Eles possuem maquinário rústico que consiste em um facão preso a uma tora de madeira. Este instrumento reparte a casca do Baru ao meio fazendo com que a castanha seja extraída. Esse método é o mesmo utilizado nos estudos de Botezelli, que consiste em um corte perpendicular na leguminosa (BOTEZELLI et al, 2000, p. 11).

4 Conforme descreve a página CASTANUTS. Disponível em: <<http://www.castannuts.com.br/2019/07/15/castanha-de-baru-a-castanha-afrodisiaca-popularmente-conhecida-como-o-viagra-do-cerrado/>>. Acesso em: 05/08/2020.

O extrativismo sustentável, que diz respeito à colheita de recursos naturais de forma consciente, assevera a preocupação e a responsabilidade ambiental dos povos assentados de Arinos em relação ao comércio do Baru, pugnando pela sustentabilidade não só do recurso natural, mas das famílias durante todo o período de crise sanitária, cujo término não se pode, ainda, apontar.

A castanha é, então, vendida aos empresários da cidade mais próxima a um preço de R\$ 40,00 a saca, a qual é revendida, conforme afirmam os moradores da região, a um preço de R\$ 1.200,00 para a exportação. Segundo Sano *et al* (2004), a saca de 45kg da castanha era vendida, no ano de 2004, em Pirenópolis-GO, pelo preço de R\$ 16,00. A castanha é muito cobiçada pelas indústrias de alimentos naturais em países como Estados Unidos da América, Coréia do Sul e em toda a Europa (SANO *et al*, 2004, p. 40).

O Brasil é reconhecidamente um grande produtor de castanhas nutritivas e as regiões brasileiras produzem alguns tipos de castanha altamente apreciadas tanto no Brasil como no exterior. A região Norte produz a Castanha-do-Pará, também conhecida como a Castanha-do-Brasil. A região Nordeste produz a Castanha-de-Caju. Com isso, a Castanha-do-Baru, também conhecida como a Castanha-do-Cerrado, se tornou a grande representante da região Centro-Oeste/Sudeste, no requisito de produção de castanhas altamente apreciadas (SANO *et al*, 2004).

O Baru, em especial, tem várias utilizações importantes para os povos assentados subsistirem em tempos de pandemia. Como dito anteriormente, tanto a poupa como a castanha são comestíveis e possuem alto valor nutricional, alimentando tanto a população local quanto os animais do cerrado. O gado também é alimentado pelo Baru e a casca é utilizada para produção de carvão (SANO *et al*, 2004, p. 12).

A atuação medicinal do Baru pode ocorrer por meio da utilização do seu óleo, comparável ao azeite de oliva, que pode ser empregado como anti-reumático e contra dores na coluna (SANO *et al*, 2004, p. 20).

A utilização industrial do Baru é maior na indústria alimentar e de cosméticos. Na produção estética ele pode ser utilizado para lubrificação de itens hidratantes e na indústria alimentícia, possui uma grande quantidade de sais minerais como potássio, fósforo, ferro, manganês, zinco e outros. Por isso é também utilizado por escolas para a nutrição das crianças (TAKAEMOTO *et al*, 2001, p. 116).

3.3 Reflexões acerca dos direitos humanos dos povos assentados

Sem a pretensão de esgotar a análise acerca dos direitos dos povos tradicionais, em especial daqueles que, desde o processo de colonização (PIC), habitam a terra e reclamam pelo direito de moradia e de propriedade que, de forma abrupta e violenta, foram transmitidas às elites oligárquicas da região, maculando não só a dignidade dessa classe marginalizada pelo Estado e pelo capitalismo, mas os estigmatizando cultural e socialmente, eliminando por bastante e indefinido tempo, suas chances de transformação, as linhas que se seguem escudam pelo poder de superação e revelam a coragem na luta não só contra esse vírus, mas contra o descrédito e sentença de morte há anos decretada aos assentados.

Sábias palavras foram explanadas por Cardoso (2019) sobre a disciplina da regularização fundiária e como a questão da terra se liga à defesa pela cidadania e dos direitos:

(...) a regularização fundiária deve ser entendida como o direito de ser e estar nesses diversos meio ambientes (...). A invisibilidade dos grupos sociais e dos corpos tratados como descartáveis por nossa economia política é o maior desafio para a efetivação da função social da terra e da propriedade. Conforme registrado por Carlos Frederico Marés de Souza Filho, os direitos coletivos são invisíveis, de tal forma que “no universo do direito individual, tudo que seja coletivo é estatal, ou omitido, ou invisível” (SOUZA FILHO, 1999, p. 313) (...). A descolonização dos territórios segue, assim, como utopia. Reiterada por cada sujeito que reivindica sua história e por cada comunidade que resiste e existe no seu lugar, lutando pelo seu direito de ser e estar e criar a cidade. Lutas por emancipação social, nutridas pela combinação da revolta, da alegria e da esperança (CARDOSO, 2019, p. 396).

E o enfrentamento e a revolta fazem parte da realidade dos marginalizados, em especial dos povos assentados de Buriti Grosso e Barreiro Preto, composto em sua maioria por pessoas negras, os quais mais uma vez demonstram, na busca pela sobrevivência por meio do Barú, o fôlego de resistência e vontade de viver e vencer, intrínsecos do ser humano de luta.

Por meio dos saberes ancestrais, que marcam a identidade coletiva dessa comunidade, houve resgate desses assentamentos, revelando que “*articular historicamente o passado não significa conhecê-lo ‘como ele de fato foi’*. Significa *apropriar-se de uma reminiscência, tal como ela relampeja no momento de um perigo*” (BENJAMIN, 2008, p. 224). E o dom de despertar no passado as centelhas da esperança é privilégio exclusivo daqueles que cultivam na memória e no respeito aos Mestre dos Saberes a força para triunfar sobre as moléstias da negligência e da indiferença.

Nossas Teias são ancestrais, porque estamos de pé e em luta. A gente vai andando e vai sentindo em gestos e palavras que estamos profundamente ligados uns com os outros. Por que a gente se encontra? Porque é semente de rebeldia. A força para derrubar cerca vem de energia ancestral que a gente carrega dentro de nós (INALDO GAMELA *apud* LIMA, 2017, p. 101).

Não seria diferente em época de pandemia. O histórico de luta e de abandono do Poder Público, o qual não arrolou os assentados na lista de comunidades prioritárias para receber a vacina contra o Covid-19, por exemplo, intensificando novamente a insensibilidade com a vida do assentado, são manifestos mais uma vez, provando que a luta pela sobrevivência deve advir, não da comisseração do Estado, mas do retorno aos saberes ancestrais e da escola-da-vida, a legítima dimensão pedagógica do assentado rural.

Soubemos que um mês após o início das visitas em Buriti Grosso e Barreiro Preto, no mês de Agosto, em pleno ápice da pandemia⁵, a justiça mineira tentou desapropriar 450 famílias no assentamento Quilombo Campo Grande, uma comunidade mineira composta por 11 acampamentos próximos a Campo do Meio-MG. Homens, mulheres e crianças que ali estavam em busca de justiça, desde o fechamento da antiga Usina Arianópolis em 1996, cuja falência os deixou sem qualquer direito trabalhista, eram humilhados e despejados por meio da força policial, reconhecendo assim o direito de propriedade aos barões do café da região.

5 Disponível em: <<https://mst.org.br/2020/08/12/policia-age-com-truculencia-durante-despejo-no-acampamento-quilombo-campo-grande/>>. Acesso em: 28 março 2021.

Esclarece-se que os limites estruturais da atuação estatal impostos pela não socialização da propriedade fundiária urbana, conforme defende Boaventura de Sousa Santos (2019), não são precisos, e *“a sua variação depende de uma série de fatores, por vezes conjunturais, que a cada momento cristalizam as relações de força entre as classes sociais”* (SOUSA SANTOS, 2019, p. 62). Isso gera uma agitação descomunal na já tensa relação conflituosa que envolve a questão fundiária no Brasil.

A escolha da Justiça mineira, portanto, em preponderar a teoria da dialética negativa do Estado, que sinaliza a repressão e a exclusão no lugar da socialização e da integração (SOUSA SANTOS, 2019) ratifica ainda mais o distanciamento dessa comunidade vulnerabilizada e estigmatizada do amparo social que o próprio Estado deveria garantir e proteger.

A questão em alusão pleiteia na presente narrativa a concepção humanista que se impõe na realidade dos assentados mineiros, que com o novo panorama sanitário, só potencializa a urgência no socorro, no reconhecimento e na salvaguarda da vida e da identidade desses povos tradicionais.

4 Conclusão

Os descendentes dos povos afrodiaspóricos e indígenas vêm sobrevivendo no Brasil quase que exclusivamente por meio dos saberes repassados pelos Mestres do Saber, que utilizam todo o conhecimento nutricional e medicinal adquirido durante séculos, por meio da transmissão desses conhecimentos, para a subsistência de suas comunidades.

Diante disso, foi possível observar que, mesmo diante de uma pandemia mundial, provocada pelo Covid-19, os povos tradicionais não sucumbiram às doenças e nem foram extirpados de seus territórios pela fome. Isso ocorreu porque estão totalmente amparados pela natureza que os cerca a qual fornece todos os alimentos e recursos necessários para a sua sobrevivência.

E a prova dessa observação está nos assentamentos de Buriti Grosso e Barreiro Preto em Arinos-MG, os quais buscaram nas tradições ancestrais os mecanismos de defesa e socorro contra essa nova moléstia, que ainda é uma incógnita pela comunidade científica, evidenciando não apenas a riqueza do bioma mineiro e a fama de “milagre do cerrado” do fruto do Baru⁶, mas principalmente para avultar o predicado de luta dos grupos excluídos e esquecidos no Brasil.

Vale esclarecer que a presente pesquisa não se prestou a comprovar cientificamente os benefícios da castanha do Baru, tampouco prová-la como medida preventiva ou no tratamento contra o novo Corona vírus, mas a demonstrar mais um capítulo de superação que os povos assentados no cerrado do norte de Minas Gerais escrevem nas suas biografias de luta nos contextos social, fundiário, e agora também sanitário, brasileiros.

6 Conforme descreve reportagem de “O Globo”. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/ela/beleza/co-nheca-castanha-do-baru-fruto-que-promete-ser-aliado-na-hidratacao-dos-fios-16952612>>. Acesso em: 29 março 2021.

Bibliografia

BATISTA, Elza C. C. **Trajetórias escolares de jovens assentados**: estudo em Arinos/MG. 157p. Dissertação (Mestrado em Sociologia Política) – Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis: UFSC, 2015.

BENJAMIN, Walter. **Sobre o conceito de história**. Em *Magia e Técnica, Arte e Política*: ensaios sobre literatura e história da cultura. 7. ed. São Paulo: Brasiliense, 2008.

BOTEZELLI, Luciana; DAVIDE, Antonio Claudio; MALAVASI, Marlene M. Características dos frutos e sementes de quatro procedências de *Dipteryx alata* Vogel (Baru). **Cerne**, v. 6, n. 1, p. 9-18, 2000.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Painel Coronavírus**. 2020/21. Disponível em: <<https://Covid.saude.gov.br/>>. Acesso em: 29 mar. 2021.

CARDOSO, Patricia M. Direito achado nas ruas, nos rios e nos mares: a regularização fundiária entre as funções arrecadatória e socioambiental do patrimônio da União. In: SOUSA JÚNIOR, José Geraldo (Org.). **O Direito Achado na Rua** - Introdução crítica ao direito urbanístico. Volume 9. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2019.

DE CARVALHO, José Jorge. Os estudos culturais como um movimento de inovação nas humanidades e nas ciências sociais. **Cadernos da Escola de Comunicação**, v. 1, n. 4, 2006.

DEMÉTRIO, F.; BENSUSAN, H. N. O conhecimento dos outros: a defesa dos direitos humanos epistêmicos. **Revista do CEAM**, [S. l.], v. 5, n. 1, p. 110-124, 2019.

FRISCH, Michael; HAMILTON, Paula; THOMSON, Alistair. Os debates sobre memória e história: alguns aspectos internacionais. In: FERREIRA, Marieta de Moraes; AMADO, Janaína (Org.). **Usos e abusos da História Oral**. Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas, 2005.

GUIMARÃES, César *et al.* Por uma universidade pluriépistêmica: a inclusão de disciplinas ministradas por mestres dos saberes tradicionais e populares na UFMG. **Tessituras: Revista de Antropologia e Arqueologia**, v. 4, n. 2, p. 179, 2016.

LIMA, Mariana C. de A. **Pra aprender tem que botar sentido**: Diálogos sobre desposseção, terra e conhecimento com Mestres do Assentamento Terra Vista – BA. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Universidade de Brasília, Departamento de Antropologia. Brasília, DF, 5 p. 138, DF, 2017.

PANKARARU, Maira *et al.* Manifesto por um Direito Achado nas Aldeias. In: SOUSA JÚNIOR, José Geraldo *et al.* (Org.). **O Direito Achado na Rua** – questões emergentes, revisitações e travessias. Volume 5. Brasília: Lumen Juris, 2021.

SANO, Sueli M.; RIBEIRO, José F.; DE BRITO, M. A. **Baru: biologia e uso**. Planaltina, DF: Embrapa Cerrados, 2004.

SANTOS, E. Necropolítica, coronavírus e o caso das comunidades quilombolas brasileiras. **Revista do CEAM**, [S. l.], v. 6, n. 1, p. 114-124, 2020.

SOUSA SANTOS, Baocventura. Os conflitos urbanos no Recife: o caso do Skylab. In: SOUSA JÚNIOR, José Geraldo (Org.). **O Direito Achado na Rua** - Introdução crítica ao direito urbanístico. Volume 9. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2019.

SOUZA, Osni R.; NASSER, Vera Lúcia; SOARES, Aurélio R.F.S. **Contribuição da castanha do Barú como fonte de renda para família extrativista do Município de Orizona em Goiás**. IV Congresso Brasileiro de Gestão Ambiental, Salvador: IBEAS, 2013.

TAKEMOTO, Emy *et al.* Composição química da semente e do óleo de baru (*Dipteryx-lata* Vog.) nativo do Município de Pirenópolis, Estado de Goiás. **Revista do Instituto Adolfo Lutz**, v. 60, n. 2, p. 113-117, 2001.

UNICEF. **Impactos Primários e Secundários da Covid-19 em Crianças e Adolescentes Relatório de análise 1ª Onda**. 30f. Out. 2020. Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/media/11331/file/relatorio-analise-impactos-primarios-e-secundarios-da-Covid-19-em-criancas-e-adolescentes.pdf>>. Acesso em: 24 mar. 2021.